



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.980 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a funcionária MARIA LUCIA DIAS da função gratificada de Chefe da Divisão de Viação, assegurando-lhe os benefícios da lei nº 4.148, de 30/12/87, em seu art. 1º.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1988.

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

.....

.....